



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 485 – Guaratuba, 25 de fevereiro de 2025 - Ano VIII

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA – Paraná CNPJ
Nº:78.177.771/0001-46 ENDEREÇO: Rua Coronel Carlos Mafra, nº 494- Centro, Guaratuba-Paraná.

CONTRATADO: PROSPERA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
pessoa jurídica do direito privado, CNPJ 53.130.453/0001-07, com sede á Rua Groelandia,1841,
Bairro: Nações, CEP; 83823-095, na cidade de Fazenda Rio Grande , Pr.

DISPENSÁ DE LICITAÇÃO 02/2025 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

OBJETO: Teclado para microcomputador.

VIGÊNCIA:01 ANO

VALOR: O valor total da contratação é de *R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)*.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80001010310001200133900300000 1001 06 MATERIAL DE CONSUMO

Data da assinatura do contrato :18/02/2025

Ricardo de Borba
Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba
2025/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº16/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA – Paraná CNPJ
Nº:78.177.771/0001-46 ENDEREÇO: Rua Coronel Carlos Mafra, nº 494- Centro, Guaratuba-Paraná.

CONTRATADO: E.G.DE.HOLANDA pessoa jurídica do direito privado, CNPJ36.386.104/0001-23, com sede á Rua José Neto, 44, Bairro: Graça Lopes, CEP; 69415-000, na cidade de Iranduba – AM.

DISPENSÁ DE LICITAÇÃO 02/2025 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

OBJETO: Teclado USB, para microcomputador.

VIGÊNCIA:01 ANO

VALOR: O valor total da contratação é de *R\$ 528,90 (quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos)*.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 485 – Guaratuba, 25 de fevereiro de 2025 - Ano VIII

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80001010310001200133900300000 1001 06 MATERIAL DE CONSUMO

Data da assinatura do contrato :18/02/2025

Ricardo de Borba
Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba
2025/2026

PORTARIA Nº 536

SÚMULA – Dispõe sobre o Ponto Facultativo relativo às festividades de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas na Câmara Municipal de Guaratuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e regimentais, bem como, o Decreto Municipal nº 26.430, de 18/02/2025, publicado em 20/02/2025, e considerando as festividades alusivas ao Carnaval e a Quarta-feira de Cinzas, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Guaratuba, integralmente, nos dias 03 e 04 de março de 2025, relativo às festividades de Carnaval e 05 de março de 2025, referente à Quarta-feira de Cinzas.

Parágrafo Único. Em virtude do Ponto Facultativo, não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Os diretores e servidores de departamentos, em face da natureza do seu cargo, deverão estar à disposição para eventuais convocações da administração durante os dias mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 24 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE BORBA
Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 485 – Guaratuba, 25 de fevereiro de 2025 - Ano VIII

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 PROCESSO Nº 06/2025

Contratante: Câmara Municipal de Guaratuba.

Objeto: Contratação de entidade especializada em capacitação para agentes públicos desta Casa Legislativa.

Contratado: UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA - CNPJ Nº 81.398.232/0001-41.

Valor Total: R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, Letra "f", da Lei nº 14.133/21.

Foro: Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

Expediente:

Ricardo de Borba - Presidente
Juliano da Rosa de Paula – Vice-Presidente
Cátia Regina Silvano – 1ª Secretária
Maria da Silva Batista – 2ª Secretária

Mesa Diretora:

Vereadores:

Adriana Corrêa Fontes
André Guilherme Montemezzo
Diego Correa Elickar
Felipe Huning de Carvalho
Marcio Sakajiri Tarran
Ricardo Paixão de Macedo
Sandra Bertipaglia
Wallace Aparecido de Aguiar
Zaqueu Clarinda

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000